



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL:

Associação de Integração da Criança- Creche CL Antônio Rafael Andery

CNPJ:

00.568.036/0001-76

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua: Dom Lafaiete Libânio, nº 144, Centro, Pouso Alegre, MG, CEP: 37550-044

TELEFONE:

35-3423-1894

WHATZAPP CORPORATIVO

(35) 99809-4949

E-MAIL:

crechelions@hotmail.com

BANCO:

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA:

0147

CONTA ESPECÍFICA:

00003219-5

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

Maria Ivone Fonseca de Aquino

FUNÇÃO:

Presidente

RG:

MG 5.xxx.x65

CPF:

533.xxx.xxx-x4

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua: G, nº xx –

- Pouso Alegre – MG. CEP: 37552-xxx

CELULAR CRECHE:

35-99811.xxxx

CELULAR PARTICULAR:

35- 9 98 xxxx

E-MAIL:

hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria propõe diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento no atendimento de 100 (cem) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses). Serão oferecidas atividades pedagógicas para desenvolvimento físico, cognitivo e social. O atendimento será ofertado em período integral.

Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	ETAPAS
15	0 a 11 meses	Berçário I
15	1 ano a 1 ano e 11 meses	Berçário II
40	2 anos a 2 anos e 11 meses	Maternal I
30	3 anos a 3 anos e 11 meses	Maternal II
TOTAL: 100		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

- Proporcionar aprendizado visando o desenvolvimento integral das crianças a partir de acesso às atividades ludo-pedagógicas, de acesso aos bens socioculturais, brincadeiras, estimulação psicomotora, compreendidos como forma individual na ampliação das práticas sociais.
- Disponibilizar recursos e materiais didáticos essenciais ao trabalho pedagógico a partir da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) materiais do cotidiano que poderão ser utilizados na realização das atividades infantis, jogos e brinquedos que estimulam o desenvolvimento físico e cognitivo infantil.

- C. Prestar atendimento educacional em regime integral para as crianças, mantendo os cuidados essenciais associados ao desenvolvimento físico da criança tais como: higiene pessoal, alimentação, proteção e bem estar.
- D. Dispor de atendimento aos pais com professores e coordenadora pedagógica a fim de sanar sempre que possível às dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento intelectual, emocional social do aluno.
- E. Proporcionar às crianças experiências das diversas linguagens artísticas: músicas, danças, brincadeiras, circuitos com bambolê, bolas. São atividades extraclasse com professor especializado na área de atuação.
- F. Oferecer aos alunos instalações seguras, arejadas, conservadas e adequadas ao ambiente escolar, indispensáveis ao desenvolvimento integral das crianças.

Obs. Durante o período da parceria com a prefeitura de Pouso Alegre a Associação de Integração da Criança terá como objetivo o cumprimento de 98% (noventa e oito) por cento de todas as metas firmadas neste plano de trabalho.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

- A. A previsão anual de receitas com recurso FUNDEB, conforme lei Municipal nº 6.740 de 18 de dezembro de 2022, é de R\$ 607.034,58 (seiscentos e sete mil, trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e serão repassadas em 11 (onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 55.184,96 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
- B. A Previsão anual de despesas com recurso FUNDEB, conforme lei Municipal nº 6.740 de 18 de dezembro de 2022, é de R\$ 607.034,58 (seiscentos e sete mil, trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) conforme descrito neste Plano de Trabalho.

4.1 Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação e apoio:

- A. Profissionais da educação básica: Professores, professor eventual, monitora, educadora, diretor, coordenador, pedagogo, orientador e supervisor.
- B. Profissionais de apoio: coordenador administrativo, auxiliar administrativo, secretária escolar, auxiliar de secretaria, coordenadora de recursos humanos, auxiliar de recursos humanos, recreadora, auxiliar de creche, cuidadora, faxineira, auxiliar de limpeza, auxiliar de cozinha, cozinheira).
- C. Professores de oficinas (música, artes, danças e atividades lúdicas).

4.2 Capacitação dos Profissionais da Educação e equipes de apoio:

- A. Diretores, pedagogos, orientadores, supervisores, coordenadores, professores, educadores, monitores, cozinheira, por meio de programas de formação continuada, cursos e oficinas de treinamento a serem oferecidos por profissionais capacitados.

4.3 Encargos trabalhistas do pessoal docente e dos demais profissionais da educação e apoio:

- A. Vale transporte.

- B. 13º Salário.
- C. Férias individuais.
- D. Férias coletivas.
- E. IRRFS/Salários e férias.
- F. Recisões e multas rescisórias, incidentes em rescisão de profissionais contratados durante a vigência.

4.4 Encargos sociais:

- A. INSS.
- B. FGTS.
- C. IRRF.
- D. PIS.

4.5 Aquisição de produtos de higiene, higienização de ambientes e utensílios para conservação:

- A. Papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, sabonete antisséptico, porta - papel toalha e higiênico, Álcool em gel e líquido 70%.
- B. Detergente, desinfetante, água sanitária, sabão em pó, sabão em pedra, sabão líquido, pano de chão, Álcool em gel, flanela, rodo, vassoura, palha de aço, esponja, limpa alumínio, amaciante, álcool líquido, multiuso, cloro, rolo de perflex, multiuso, pulverizador, cera, saco de lixo, lixeiras, equipamentos e acessórios para limpeza.

4.6 Despesas inerentes ao funcionamento do ensino:

- A. Energia elétrica
- B. Água e esgoto.
- C. Internet.
- D. Serviços de comunicações: telefones, celulares, Sites.

4.7 Aquisições de materiais de papelaria

- A. Aquisição de materiais para o trabalho pedagógico para uso do aluno: papel cartão, folhas sulfite, cola, apontador, tesoura, cartolinas, giz de cera, glitter, purpurina, tinta guache, pincel. Com as respectivas cotações de preços.
- B. Aquisição de materiais para uso do professor/aluno: Quadro branco, apagadores, canetas e recargas para canetas de quadro branco, cadernos e diários escolares, EVA, TNT, fitas adesivas. Com as respectivas cotações de preços.
- C. Aquisição de materiais para o trabalho administrativo: canetas, livros de atas, pastas, sacos plásticos, envelopes, fitas corretivas, régua, grampos, clips, marca texto, carimbos, agendas, bloco de rascunhos, caixas de arquivos, papéis de escritório em geral, furadores, organizadores, grampeadores. Com as respectivas cotações de preços

4.8 Aquisição de eletrônicos necessários ao funcionamento do ensino:

Aquisição de eletrônicos para o trabalho administrativo: Pen drives, calculadoras, cartuchos, toner e tinta para impressora, computador, notebook e impressora multifuncional, produtos de informática e softwares para computadores, software para agenda escolar eletrônica.

4.9 Aquisições de material didático-escolar e lúdico:

- A. Brinquedos e jogos pedagógicos. Materiais didático-escolares, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola. Materiais como: bolas, bambolê que serão utilizados nas aulas ao ar livre.
- B. Para aulas de dança serão necessários datashou, TVS, caixas de som, pendrayvers. Adquirir brinquedos para idade de 0 a 3 anos, livros, jogos multissensoriais, blocos de montar para atividade extraclasse.

5. Aquisição e manutenção de equipamentos, bens, serviços vinculados ao ensino:

- A. Aquisição de móveis para sala de aula: Armários, cadeiras, mesas, ventiladores, tatames, camas empilháveis, sendo para uso exclusivo das crianças. Com as respectivas cotações de preços.
- B. Aquisição de eletroeletrônicos: televisores, telefones, aparelhos e caixas de som. Com as respectivas cotações de preços.
- C. Manutenção de relógio de ponto e aquisição de suportes que venham a ser necessários para conservação deste. Com as respectivas cotações de preços.
- D. Aquisição de equipamentos de informática: computadores, notebook, impressoras, datashow; cameras, teclados, mouses, microfones e fones. Com as respectivas cotações de preços.
- E. Manutenção de sistema de segurança (cameras de segurança, cerca elétrica, monitoramento, portão eletrônico, interfone.). Mediante contrato de prestação de serviços e com as respectivas cotações de preços.
- F. Manutenção de bens e equipamentos, consertos, reparos, reforma, construção, contratação de mão de obra, será realizado mediante cotação prévia e apresentação de Projeto de Engenharia para solicitação do Alvará junto à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre (PMPA). Conforme a lei Municipal 5575/2015 que regulamenta sobre aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino com recursos do FUNDEB. Estando ciente que será necessário a apresentação de projetos e contratação de empresas/empreiteiras com profissionais especializados como: pintor, encanador, eletricista, serralheiro, tapeceiro, calheiro, pedreiro, gesso, vidraceiro, carpinteiro,

5. FORMA DE EXECUÇÃO:

- A. Ofertar atendimento integral para 100(cem) crianças, disponibilizar atividades pedagógicas descritas pelos Direitos da Aprendizagem conforme a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e CRMG (Currículo Regional de Minas Gerais), de maneira que as crianças tenham acesso integral nos processos de brincar e aprender.
- B. Elaborar rotinas diárias para a realização de atividades audiovisuais, teatro, danças, brincadeiras, atividades de estimulação corporal e jogos de regras, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento da expressão corporal e intelectual infantil.
- C. Receber as crianças em um ambiente escolar seguro, arejado, sempre limpo e higienizado de acordo com o protocolo sanitário indispensável ao desenvolvimento integral das crianças.
- D. Oferecer às crianças acesso aos materiais pedagógicos como: livros de histórias, blocos de montar, jogos, brinquedos, vídeos e músicas infantis a fim de estimular o desenvolvimento cognitivo e psicomotor infantil.
- E. Orientar por meio de reuniões de pais a importância do envolvimento e estreitamento do vínculo entre família e escola, com o objetivo de promover um bom convívio social escolar e familiar.

- F. Proporcionar higiene corporal e escovação dentária diária das crianças com a realização das atividades audiovisuais sobre a importância da escovação dental e higienização corporal, bem como a elaboração de brincadeiras que estimulem a boa alimentação, saúde e bem-estar.
- G. Observar, orientar e acompanhar as crianças que apresentem necessidade de atendimento intelectual e social, sempre em parceria com a família, a fim de solucionar as dificuldades que a criança possa apresentar. Através de análise contínua, realizar atividades para o desenvolvimento e aprendizagem infantil, objetivando diagnosticar possíveis dificuldades de aprendizagem.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- A. Apresentação de portfólios semestrais, organizados pela equipe docente, que serão devidamente registrados no planejamento de aula; o registro dos trabalhos pedagógicos em caderno de plano de aula; a partir do registro em fotos e vídeos, bem como do registro de atividades realizadas pelas próprias crianças em arquivos individuais e/ou coletivos.
- B. Mediante a verificação mensal da conservação e reparação das instalações do prédio onde funciona a Associação de Integração da Criança, conforme metas estabelecidas neste plano de trabalho.
- C. Verificação contínua do progresso de aprendizado infantil a partir da utilização dos recursos didáticos utilizados nas atividades pedagógicas; Manutenção permanente dos processos de “cuidar, educar e ensinar”, acompanhando a evolução do desenvolvimento infantil, tanto individual quanto coletivo.
- D. Elaboração do cardápio semanal e reavaliação (quando necessário); dos registros semanais de inspeção e aprovação da nutricionista, para constatação da qualidade de atendimento e preparação adequada das refeições; do registro das assinaturas em relatórios de treinamentos nutricionais de todos os envolvidos, como método comprobatório de capacitação e habilitação no preparo, conservação e armazenamento de alimentos; do registro das atividades relacionadas à saúde bucal e corporal.
- E. Da coleta de informações dos familiares a partir de reuniões “pais e mestres” e reuniões individuais, estabelecendo comunicação efetiva através do aplicativo Clipescola (agendas eletrônica) e telefones, com o objetivo de registrar o progresso no desenvolvimento global das crianças atendidas na instituição.
- F. Da organização e registros, psicopedagógicos das ações educacionais a fim de contemplar e solucionar todas as dificuldades de desenvolvimento da criança avaliando continuamente todas as ações pedagógicas utilizadas

DATA E ASSINATURA

16 de janeiro de 2023. •

Maria Ivone Fonseca de Aquino
Presidente


Assinatura da Presidente